



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2023**  
(em 25 de maio de 2023)

*TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 006/2023, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 072/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA POSTO RICKEN LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO RICKEN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.845.395/0001-95, situada na Rodovia SC 108, 1029, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por seu sócio administrador, *Sr. Revi Roecker*, CPF nº 916.194.679-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 005/2023, oriundo do Processo de Licitação nº 072/2022, Pregão Presencial nº 036/2022, nos termos do artigo 65, “d”, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE**

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão da redução dos preços do combustível tipo Óleo Diesel Comum, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 005/2023 de 17 de janeiro de 2023, fica readequado o presente contrato, diminuindo o valor unitário do Óleo Diesel Comum em R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), passando de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), para R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), concedendo uma redução no Item Óleo Diesel Comum de R\$ 39.531,47 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 57.291,988 litros.

**Parágrafo Único.** Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 005/2023, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 298.491,26 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) de Óleo Diesel Comum.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 25 de maio de 2023.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna